



ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 191/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade n. º 1082529239 SSP/RS e CPF n. º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com o a empresa **ATAIDES ROQUE PARCIANELLO ME**, CNPJ 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osório nº 295 Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97420-000 os produtos especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue

1. DO OBJETO:

- 1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual por 60(sessenta dias), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras através do memorando nº 57/2023 e parecer jurídico retro assim sendo a vigência do contrato administrativo nº 191/2023 fica até 25/09/2023.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 25 de julho de 2023

Representante do Município

Representante da Empresa

Este Contrato foi examinado e aprovado em 25/07/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2023

